

**PORTARIA Nº 765/20, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SR.ª CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família (filho) a servidora: **CELIA CHAVES QUEIROZ**, matrícula: 1159-2/1, cargo: AUX.ENFERMAGEM, Local: SANTA CATARINA, Lotação: POSTOS E UNIDADES - EFETIVOS - Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, no período de 01 de junho de 2019 a 30 de maio de 2020, com base art. 107, da Lei Municipal nº 003/99, de 04/02/99.

Art.2º - A Coordenadoria de Gestão com Pessoas anotar em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 124/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 31 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 18º dia do mês de maio de 2020.

IURLENEY DO SOCORRO S. DA CRUZ

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2.411/18, de 28 de dezembro de 2018

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 898/20, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERINA,
SR.ª YEDA MARCIA DE CARVALHO BRITO
BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, solicitado através do Processo Nº 122/20, e nos termos da Lei Complementar nº 017/18, de 26/03/18, que modificou a Lei Municipal Nº003/99, de 04/02/1999, análise da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Parecer Normativo nº 003, de 02/03/17, da servidora **JANE BOTELHO MALCHER DO ESPÍRITO SANTO**, função Agente Comunitário de Saúde, lotação Secretaria Municipal de Saúde, à vista do Requerimento de Aposentadoria, datado de 11/03/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 09 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 16 dia do mês de junho de 2020.

YEDA MARCIA DE CARVALHO BRITO BATISTA

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal, Interina

Decreto nº 058/2020, de 16/06/2020

PORTARIA Nº 899/20, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERINA,
SR.ª YEDA MARCIA DE CARVALHO BRITO
BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR de 02(dois) anos da servidora **JULIANA DE FREITAS MAGNO PANTOJA**, matrícula: 8214-7/1, função: ODONTÓLOGO, conforme o pedido formalizado por meio de requerimento encaminhado por e-mail, a qual cessaria no dia 30 de junho de 2020.

Parágrafo Único - Considerar no "caput" do artigo 1º o período de 02 de julho de 2020 a 31 de maio de 2020 (700 dias - perfazendo um total de um ano e onze meses).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 16º dia do mês de junho de 2020.

IURLENEY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2.411/18, de 28 de dezembro de 2018

YEDA MARCIA DE CARVALHO BRITO BATISTA

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal, Interina

Decreto nº 058/2020, de 16/06/2020

PORTARIA Nº 940/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA
YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores **ALTEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº 8547-2/2, na função de Coordenador do Apoio Administrativo Interino, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **HÉLIO SANTOS MOTA**, matrícula nº 85464/2 na função de Auxiliar de Coordenadoria do Apoio Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2020-FMS, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 24 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020.

YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Decreto Nº 058/2020

PORTARIA Nº 941/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA
YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores **ALTEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº 8547-2/2, na função de Coordenador do Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **FRANCISCO PEREIRA FERREIRA NETO**, matrícula nº 748625/1, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 054/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DE 300 ml, DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 24 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020.

YEDA MARCIA DE CARVALHO B. BATISTA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Decreto Nº 058/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2020**CREDENCIAMENTO Nº 002/2020-FMS****INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020-FMS**

Contratante: Município de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde de Castanhal-FMS. Contratado: M. S. MUNIZ - ME. CNPJ: 06.313.476/0001-69 Objeto: Prestação de serviços de saúde em Oftalmologia com profissionais especializados, devendo atender usuários da Rede de Saúde de Castanhal, do Sistema Único de Saúde - SUS com contratação de procedimentos relacionados ao Aparelho da Visão, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castanhal, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade nº 008/2020-FMS. Vigência: 22/06/2020 a 21/06/2021. Valor Total: R\$ 1.345.945,44 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). As despesas oriundas deste contrato correrão à